



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE - <http://www.tjpe.jus.br>
TJPE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assinatura e entrega diária de 16 (dezesesseis) exemplares do JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO e demais serviços oferecidos aos assinantes, sem custos adicionais, pelo período de 12(doze) meses, destinados a diversos setores do Poder Judiciário de Pernambuco, conforme destinatários relacionados neste TR. **(Código E-fisco 220420-7)**

2 - DA JUSTIFICATIVA

Ante o termo final da vigência do contrato nº 008/2020, na data de 09/01/2021, firmado entre o TJPE e a EMPRESA ANTARES COMUNICAÇÃO e REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, esta assessoria, na qualidade de gestora da política de comunicação institucional, cumprindo o que determina a Resolução nº 85/2009 do CNJ e 302/2010 do TJPE, que dispõem sobre as ações de comunicação social no âmbito do Poder Judiciário, considera necessária a renovação contratual, tendo em vista que o acesso às notícias veiculadas nos jornais de grande circulação local e nacional é uma importante ferramenta de apoio às diversas atividades desenvolvidas nos setores do Judiciário estadual, que utilizam os serviços previstos.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

- a) Os exemplares deverão ser entregues, diariamente, até as 7 horas.
- b) Nos finais de semana, feriados e no recesso forense os exemplares deverão ser entregues no serviço de segurança ou administração dos respectivos prédios.
- c) Havendo interrupção, sem que o TJPE tenha dado causa, e formalizada a reclamação pelo contratante, os exemplares faltantes deverão ser entregues no mesmo dia, ou em caso de força maior, deverá ser feita a compensação e acrescido o período correspondente dos exemplares não entregues em favor do contratante.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) prestar os serviços descritos em sua proposta, especificações deste TR e nas condições previstas no Contrato;
- b) discutir previamente com o CONTRATANTE a sequência do serviço a ser prestado, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;

d) não transferir a outrem a execução do objeto deste CONTRATO, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

e) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreção;

f) efetuar pagamento de seguros, encargos sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do contrato;

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à prestação do serviço;

b) supervisionar a prestação do serviço, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

c) viabilizar o acesso dos funcionários da CONTRATADA para a devida entrega dos jornais;

d) atestar a execução da prestação do serviço e receber as faturas correspondentes;

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações conforme previstas na Lei 8.666/93.

JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO	
Assinaturas/Destinatários	
PALÁCIO DA JUSTIÇA – Praça da República, s/n – Sto. Antônio, Recife-PE	Quant.
GABINETE PRESIDÊNCIA	1
1ª VICE-PRESIDÊNCIA	1
ASSESSORIA POLICIAL MILITAR	1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
ASSESSORIAL DE CERIMONIAL	1
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Paula Batista)	1

DIRETORIAL GERAL	1
Des.STÊNIO NEIVA	1
FORUM THOMAZ DE AQUINO – Av. Martins de Barros, 593- Sto. Antônio - Recife	Quant.
GABINETE CORREGEDOR GERAL	1
ASCOM – CGJ	1
ASCOM - NÚCLEO DE IMAGEM	1
Des. EVANDRO MAGALHÃES MELO	1
MEMORIAL DA JUSTIÇA – Av. Alfredo Lisboa, s/n – Brum- Recife Antigo	Quant.
DIRETORIA MEMORIAL DA JUSTIÇA	1
ESCOLA JUDICIAL ESMAPE - Rua Des. Otílio Neiva Coelho, Joana Bezerra - Recife	Quant.
BIBLIOTECA ESCOLA JUDICIAL	1
ANEXO GABINETES – Rua do Brum, 123 – Emp. Maurício Brandão Matos - Recife	Quant.
2ª VICE-PRESIDÊNCIA	1
TOTAL ASSINATURAS	16



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DE QUEIROGA MACIEL, ASSESSOR ADJUNTO/PJC III**, em 19/08/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0893416** e o código CRC **8DDC9657**.
